



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECRETO Nº 026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas.**

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 24 de outubro de 2016, em virtude do falecimento de **WALDEMAR ARNO GALL**, pai da Servidora Municipal Letiane Gilneias Gall Rannow, sogro do servidor municipal Ederson Rannow e tio do servidor Municipal Jonatan Cleber Gall, ocorrido no dia 24 de outubro de 2016, no Hospital Santo Antonio de Tenente Portela/RS.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas**, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.